



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpática do Centro Oeste"



LEI N.º 1.235/2009

Dispõe sobre a alteração de programa no Plano Plurianual 2.006 a 2.009 e nas Diretrizes Orçamentárias para a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2009, autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1.º:- Fica alterado programa e ação, indicadores, metas físicas e respectivos valores, no Plano Plurianual para o período de 2006/2009 e também, entre as prioridades e metas para os exercícios de 2009, tendo preferência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2009 e na sua execução.

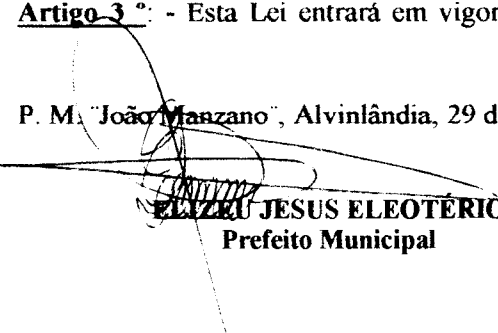
| Programa | Objetivo | Justificativa | Público Alvo | Unidade Responsável |
|----------|---|--|--|--|
| 270 | "Pintura e Demarcação da Quadra Poliesportiva do NH Silvino José Vantin". | Dar melhores condições de lazer aos Municípes, para realização de eventos desportivos e culturais. | População do Município de Alvinlândia. | DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO. |

| Programa | Discriminação | Ação | Valor R\$ |
|----------|--|---|-----------|
| 270 | Infra Estrutura Esportiva e Recreativa | 1.047 -- Pintura e Demarcação da Quadra Poliesportiva do NH Silvino José Vantin". | 26.250,00 |

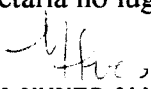
Artigo 2.º:- As despesas necessárias para a execução do programa criado serão custeadas com recursos proveniente do excesso de arrecadação previsto para o exercício em curso.

Artigo 3.º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

P. M. "João Manzano", Alvinlândia, 29 de Outubro de 2009.


ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO
Prefeito Municipal

Publicada e Afixada nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.


ÁUREA NUNES ALVES
Contadora
CRC N.º 1SP205845/P-2